



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 134/2020

**Excelentíssimo Senhor
Prof. Aldo Ambrósio Morelli
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

O transporte coletivo urbano é fundamental para a comunidade. É responsabilidade do poder público municipal facilitar o acesso, zelar pela qualidade e eficiência deste serviço.

Baseando-se neste fato, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito Rodoviário e Mobilidade Urbana, poderia entrar em contato com a empresa SARTASA para avaliar a possibilidade de instalar, na Nova Cidade “Jefferson Gonçalves Mendes – Jeffinho”, um ponto de recarga dos cartões de transporte, pois 90% dos usuários são daquela mencionada região.

Diante do exposto, e acreditando sempre na administração do nosso prefeito municipal, Prof. Wander Wilson Chaves, indicamos: *a necessidade da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito Rodoviário e Mobilidade Urbana, entrar em contato com a empresa SARTASA, para avaliar a possibilidade de instalar na Nova Cidade “Jefferson Gonçalves Mendes – Jeffinho”, um ponto de recarga dos cartões de transporte, pois 90% dos usuários são daquela mencionada região.*

Santa Rita do Sapucaí, 6 de outubro de 2020.


Miguel Garcia Caputo
Vereador


Giácomo Henrique Costanti
Vereador


Pr. Fábio de Souza Amarins
Vereador